



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 120 – ABRIL/2020
Portarias 07-08/2020 (PRPG)

Teresina/PI, 20 de abril de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº. 07, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga prazo de vigência da Portaria N° 06/2020/PRPG, publicada no Boletim de Serviço n° 100 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Resolução N° 015/2020 - Conselho Universitário (CONSUN) de 01/04/2020;
- Portaria n° 188, de 3/02/2020, do Ministério da Saúde (MS);
- Nota Informativa 2 do Comitê Gestor de Crise (CGC) da UFPI.
- Instrução Normativa n° 21 de 16/03/2020, do Ministério da Economia (ME);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos presenciais que não forem consideradas essenciais no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), por prazo indeterminado (Res. 015/2020), da forma como segue:

I - A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG), a Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* (CPSS) e a Coordenadoria de Programas *Lato Sensu* e Residências (CPLSR), executarão suas atividades laborais prioritariamente de forma remota (IN 21, Art. 4-B, Art.6-A, Art. 6-B);

II - Solicitações relacionadas aos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Residências, quando não puderem ser realizadas por meio de Memorando Eletrônico, deverão ser encaminhadas para os e-mails: latosensu@ufpi.edu.br, srcapq@ufpi.edu.br;

III - Solicitações relacionadas aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, quando não puderem ser realizadas por meio de Memorando Eletrônico, deverão ser encaminhadas para os e-mails: coor.pos@ufpi.edu.br, srcapq@ufpi.edu.br;

IV - Solicitações não contempladas nos itens 2 e 3 quando não puderem ser realizadas por meio de Memorando Eletrônico, deverão ser encaminhadas para o e-mail: prpg@ufpi.edu.br.

V - Em casos excepcionais que se façam necessários, servidores poderão ser convocados presencialmente para atuar;

VI - Todos os atendimentos presenciais estão suspensos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 08, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa os membros do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia - CPPGBIOTE/UFDPar.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais, e considerando,

- O Processo nº 23111.002159/2020-67 de 06.03.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, com mandato de 2
(dois) anos, a partir de 11/02/2020, da forma como segue:

Linhas de Pesquisa:

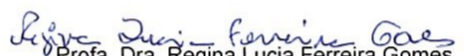
1ª linha - Química e Prospecção de Moléculas com Potencial Terapêutico/ Área
Biotecnologia em Saúde

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade (Titular)
Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira (Titular)
Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho (Suplente)
Prof. Dr. Leiz Maria Costa Vêras (Suplente)
Prof. Dra. Ana Jérsia Araújo
Profa. Dras. Durcilene Alves da Silva

2ª linha - Inovação em Diagnóstico e Tratamento de Doenças/ Área Biotecnologia
em Saúde

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos (Titular)
Prof. Dr. Giovanni Rebouças Pinto (Suplente)
Prof. Dr. Silmar Silva Texeira (Titular)
Prof. Dr. Victor Hugo do Vale Bastos (Suplente)
Prof. Dr. France Keiko Nascimento Yoshioka
Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros
Prof. Dr. André Luiz dos Reis Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.